



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Fábio

IND 018/2003

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

LIDO
Em 05/02/03
Assessoria de Plenário
- PL

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.

Em, 05/02/03.

Sugere à Secretaria de Infra – Estrutura e Obras providências para a reforma da Quadra Poliesportiva, com a colocação de alambrado na Praça da QSF 02 na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências para a reforma da quadra poliesportiva, com a colocação de alambrado na Praça da QSF 02 na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma da referida quadra de esportes é uma reivindicação dos moradores da região, que estão sem um local adequado para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

A quadra de esportes em questão sempre foi o centro de atividades esportivas da região, e o seu atual estado de conservação não permite que essas atividades continuem a acontecer.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Taguatinga.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL

IND 018/03
01

006 05/02/03 15:33:30